



FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

RESOLUÇÃO Nº 017/2019-FNF

O Presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e na forma prevista no Regulamento Geral das Competições, respeitando o Estatuto do Torcedor e,

Considerando, o Art. 4º, § 1º e § 5º do Art. 10 do Regulamento Específico do Campeonato Estadual de Futebol Profissional da Primeira Divisão.

RESOLVE:

1. Aprazar a partida Final extra entre ACD POTIGUAR x AMÉRICA F.C pela Final da Copa RN 2019, para o dia 10 do corrente, às 20h:30min no Estádio Nogueirão, na cidade de Mossoró/RN.

2. A divisão financeira considerando a receita líquida será feita em percentual de 60% (sessenta por cento) para o vencedor e 40% (quarenta por cento) para o vencido e, em caso de empate será dividida em partes iguais e o filiado com o melhor desempenho técnico será declarado campeão da Copa Rio Grande do Norte e garantirá a vaga na final do Campeonato Estadual e Copa do Brasil 2020.

Dê-se ciência, cumpra-se, e archive-se.

Natal-RN, 08 de Abril de 2019.


Paulo Eduardo da Costa Freire

Presidente em exercício